



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 40, de 1º de dezembro de 2015

Concede Progressão por Mérito a servidor público municipal.

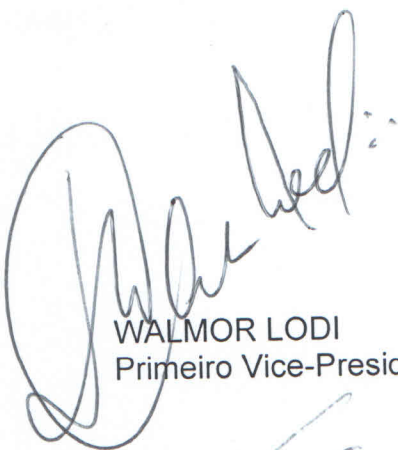
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

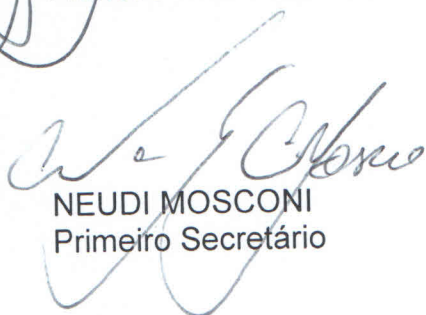
Art. 1º - Conceder progressão por mérito à servidora Adaiane Nascimento, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, a contar de 3 de novembro de 2015, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de dezembro de 2015.



WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente



NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente
(Licenciado)



MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.391, de 03.12.2015, pág. 10

ATO 040/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

